

**PORTARIA Nº 865/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

**Considerando** a deliberação tomada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na 127ª Sessão Ordinária, realizada em 10/10/2018, que acolheu à unanimidade, a solicitação do 28º Promotor de Justiça da Capital Adriano César Pereira das Neves, visando à criação de uma Força-Tarefa, composta por Promotores de Justiça e equipe técnica, para auxiliar nos trabalhos do referido órgão de execução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 5 de novembro de 2018, os Promotores de Justiça Substitutos **SAULO VINHAL DA COSTA** e **JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR**, para comporem **Força Tarefa** com a finalidade de auxiliar a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, sob a presidência do titular da referida Promotoria de Justiça, na continuidade de medidas judiciais cíveis que envolvem os imóveis públicos do Estado alienados sem autorização legislativa nem procedimento de concorrência.

**Paragrafo único.** O presidente e componentes da Força Tarefa atuarão, conjunta e cumulativamente, com as atribuições da sua respectiva Promotoria de Justiça.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de outubro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

